



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO nº 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a realização de estudos visando à discussão e adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi.”

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realização de estudos visando à discussão e adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi.

Parágrafo único. A comissão será composta por 05 (cinco) membros.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 07 de fevereiro de 2017.


ANDERSON CAVANHA

Presidente


ERONDINA FERREIRA GODOY

1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I